



PORTARIA N° 025/2018

**Convoca Reunião
Extraordinária e dá outras
providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 23, "c") e o Regimento Interno (Art. 20, II, "a"), RESOLVE:

Art. 1º. O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, determina a convocação de Reunião Extraordinária a ser realizada na sede da Câmara Municipal, no próximo dia 03 de julho de 2018, a partir das 18 (dezoito) horas.

Art. 2º. A reunião extraordinária terá a finalidade de apreciação dos Projetos de Leis nº 31/2018 (LDO), nº 49/2018 e do Projeto Substitutivo nº 001/2018 ao Projeto de Lei nº 033/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 27 de junho de 2018.

**Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente**